



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Telefones: (053) 3224-0120
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 961558650/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024

Município de Morro Redondo

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: Aquisição de material de EPI's, conforme projeto básico em anexo. Para uso dos operários da SMECD.

Conforme abaixo

item	Quant	Unid	descrição	Vlr unit	Vlr total
01	02	Par	Botina Nobuk marrom nº 40.	R\$= 138,74	R\$= 277,48
02	04	Par	Botina Nobuk marrom nº 42.	R\$= 138,74	R\$= 554,96
03	02	Unid.	Calça de brim azul tamanho G	R\$= 59,28	R\$= 118,56
04	02	Unid.	Calça de brim azul tamanho GG.	R\$= 59,28	R\$= 118,56
05	02	Unid.	Calça de brim azul tamanho XG.	R\$= 59,28	R\$= 118,56
06	02	Unid.	Moleton azul tamanho G.	R\$= 79,90	R\$= 159,80
07	04	Unid.	Moleton azul tamanho GG.	R\$= 79,90	R\$= 319,60
TOTAL					R\$= 1.667,52

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da aquisição de EPI's, conforme projeto básico em anexo.

Para uso dos operários da SMECD.

- O material deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Morro Redondo, cito na Avenida dos Pinhais Nº 053, no setor de almoxarifado, sem ônus de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Telefones: (053) 3224-0120
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 961558650/0001-02

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação por dispensa esta fundamentada no ETP ____/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, justificando a necessidade de aquisição material de EPI's, para uso dos operários da SMECD.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota de empenho. Sendo entregue na sede da Prefeitura Municipal de Morro Redondo, cito na Avenida dos Pinhais Nº 053, no setor de almoxarifado, sem ônus de entrega.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Fiscal de contrato Sr. Jodiel Ribes Pereira, Portaria Municipal 16.623/2023.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O cronograma de pagamento dessa aquisição de material será após a entrega do material, na sede da Prefeitura Municipal de Morro Redondo, e nota fiscal em até 30 dias após a entrega do mesmo.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante Abertura de Processo licitatório.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$= 1.667,52 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária própria, com elementos de despesas definidos pela SMAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Telefones: (053) 3224-0120
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 961558650/0001-02

10. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Anderson da Rocha Güths – Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Morro Redondo, 04 de Julho de 2024